



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.617/89

EM 10 DE OUTUBRO DE 1.989

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

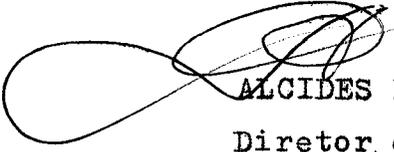
Artigo 1º :- Fica concedido à funcionária pública municipal, Srª SÔNIA MARIA FERRAZ, um "FG-14", conforme artigo 4º da Lei Municipal nº 702/83, pelos serviços excedentes, que passarão a ser prestados.

Artigo 2º :- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 1.989

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE OUTUBRO DE 1.989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento
de Administração.


ALCIDES EDUARDO

Diretor do Dep. de Administração.